



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

INDICAÇÃO Nº 155/2019



INDICAMOS INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA AVENIDA NATALINO JOÃO BRESANSIN COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

TOCO BAGGIO – PSDB, DIRCEU ZANATTA – MDB, ELISA ABRAHÃO – PRP, NEREU BRESOLIN – DEM e DAMIANI NA TV – PSC vereadores com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Natalino João Brescansin com a Avenida Porto Alegre, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é um benefício muito importante que dará maior suporte na organização do trânsito nesse cruzamento, oferecendo mais segurança, trafegabilidade e tranquilidade aos condutores e pedestres.


Considerando que o semáforo reduz os conflitos mais graves e dará mais agilidade no fluxo de veículos no cruzamento das duas avenidas, diminuindo as probabilidades de colisão ou atropelamentos, já que reduz as necessidades de avaliação de situações e tomada de decisões sob risco.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2019.


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DAMIANI NA TV
Vereador PSC